



EDITAL DO II FESTIVAL CULTURAL DA UMJ (2025)

"A Música como Expressão Cultural: do Local ao Mundial"

O Centro Universitário Mario Pontes Jucá - UMJ torna público o presente regulamento do II Festival de Cinema Cultural da UMJ (2025)

1. DOS DIAS DO EVENTO

O evento ocorrerá nos dias 28,29, 30 e 31 de outubro de 2025 nas instalações da UMJ

2. DO OBJETIVO

O festival tem como objetivo valorizar a música como linguagem universal e expressão cultural, estimulando os estudantes a relacionarem-na com o conhecimento acadêmico e a cidadania. Busca-se incentivar:

- A criatividade e a inovação;
- O senso crítico e a responsabilidade social;
- O trabalho em equipe e a integração comunitária;
- A valorização da diversidade cultural como instrumento de formação acadêmica e social.

3. DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

4. As atividades serão avaliadas por uma comissão composta por membros da UMJ, considerando critérios de criatividade, pertinência acadêmica, impacto social, organização e integração cultural.

5. Tabela de Avaliação

Categoria	Peso	Critérios
Paródia Acadêmica + Clipe Musical	/ 7	Criatividade, pertinência ao curso, execução, vídeo-letra, impacto final
		Quantidade de itens arrecadados, organização, envolvimento dos alunos, registro da entrega
— Ação Social	1,0	
Unidade I		Unidade II
Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria Maceió-AL • 82 3328.7000		Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares Maceió-AL • 82 3311.5645

Categoria	Peso	Critérios
Musical		cultural
Feira de Exposições	5,0	Pertinência acadêmica, criatividade, organização da sala, participação da turma

6. Nota Final = até 100 pontos (somatório dos pesos).

7. Evento Final

O evento de encerramento do Festival Cultural será realizado no dia 31/10, no pátio principal da UMJ, onde serão apresentados os resultados e premiadas as turmas de destaque.

8. Da Premiação

9. As turmas vencedoras receberão **troféus, certificados e premiações complementares** definidas pela Diretoria da UMJ.

10. Da Comissão Avaliadora

A comissão será formada por membros do setor administrativo da instituição.

Observação

A participação no festival implica a aceitação de todas as regras estabelecidas neste regulamento.

DO OBJETIVO

O festival tem como objetivo **valorizar a música como linguagem universal e expressão cultural**, estimulando os estudantes a relacionarem-na com o conhecimento acadêmico e a cidadania. Busca-se incentivar:

- A criatividade e a inovação;
- O senso crítico e a responsabilidade social;
- O trabalho em equipe e a integração comunitária;
- A valorização da diversidade cultural como instrumento de formação acadêmica e social.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- Todas as turmas e alunos poderão participar.
- Caso alguma turma **não participe**, o(a) Coordenador(a) do Curso deverá formalizar a decisão por e-mail.
- Alunos que se sintam prejudicados poderão integrar-se a outra turma participante do mesmo curso.

4. DA MONTAGEM DOS CENÁRIOS

- A decoração das salas deverá ser realizada nas datas e horários determinados pela organização.
- Caso haja necessidade de retirar cadeiras da sala, a solicitação deverá ser feita antecipadamente.

5. DAS ATIVIDADES

5.1 Paródia Acadêmica + Clipe Musical

- Duração mínima de **30 segundos** e máxima de **45 segundos**.
- O tema deverá estar relacionado ao curso, preferencialmente com conteúdos do semestre atual.
- Estrutura obrigatória do vídeo:
 - o Introdução (tema e proposta);
 - o Trecho musical criativo (paródia);
 - o Conclusão (mensagem final).
- A gravação deverá ser feita no **JF Studios Lives (Jardim Petrópolis)**, parceiro da UMJ, pelo valor de R\$ 100,00 (com produção e tratamento de voz).
- É obrigatória a entrega de **vídeo-letra** (com legendas), para exibição no telão no dia 31/10.

5.2 Ação Social com Entidade Filantrópica

- Cada curso escolherá a **ONG beneficiada** com os donativos arrecadados.
- Serão avaliados: quantidade arrecadada, organização da campanha, envolvimento dos alunos e entrega solidária.

5.3 Desfile de Fantasia Musical

- Cada curso deverá indicar representantes.
- Os participantes deverão se caracterizar como artistas musicais (locais, nacionais ou internacionais).
- Cada apresentação deverá ter uma **breve contextualização** sobre a escolha do artista.

5.4 Feira de Exposições: "A Música Acadêmica"

- Cada turma organizará uma atividade ou exposição temática relacionando a música à sua área de conhecimento (Direito, Saúde, Educação, Comunicação, Tecnologia etc.).
- As propostas deverão ser enviadas até data definida pela Coordenação de Eventos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no II Festival Cultural UMJ implica a aceitação integral deste regulamento.
- Todas as atividades deverão ser realizadas em espírito de equipe, com criatividade, responsabilidade social e respeito à diversidade.
- O uso da música como eixo pedagógico, cultural e social será o integrador de toda a programação.
- Toda a comissão Avaliadora deverá se envolver integralmente em todas as etapas.
- Os Coordenadores deverão aderir ao espírito do festival e usar fantasias no dia 31.

Além da premiação dos 1°,2° e 3° lugar existirão prêmios individuais por categoria, abaixo discriminadas.

Criatividade e Inovação

- Trabalho Mais Criativo originalidade na proposta.
- Inovação Cultural uso de novas linguagens, tecnologias ou recursos criativos.
- Expressão Artística destaque na performance.
- Melhor Roteiro- O que mais conseguiu conectar a música/apresentação com o curso.
- Melhor cenário a turma que mais conseguiu envolver o público com a música.
- Trabalho Mais Reflexivo profundidade crítica, capacidade de provocar debates.
- Trabalho Mais Alagoano valorização da cultura, história e identidade regional.

Categoria Especial

- Melhor Apresentação em Palco presença, impacto visual e envolvimento do público.
- **Prêmio da Platéia** escolhido por votação dos alunos e comunidade.
- **Menção Honrosa** para destacar cursos/trabalhos que não ganharam, mas merecem reconhecimento.
- **Professor destaque** Professor que mais se envolveu com o tema do Festival.

Maceió, 01 de outubro de 2025.